



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Regulamenta a atuação da Defensoria Pública, com a abertura de inscrições, em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, na orientação jurídica e defesa de direitos da população, no período que define.

Considerando a missão institucional da Defensoria Pública, estabelecida no art. 134 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 2006, notadamente no que diz respeito à orientação jurídica, à promoção dos direitos humanos e à defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados;

Considerando que a Constituição Federal assegura o direito à liberdade de expressão nos incisos IV e IX do art. 5º e o direito de reunião no inciso XVI do mesmo dispositivo, razão pela qual é livre a manifestação do pensamento e a de todos poderem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização;

Considerando a importância da proteção dos direitos e das garantias fundamentais dos/as adolescentes apreendidos/as e das pessoas presas em flagrante, mediante ação célere e especializada;

Considerando, ainda, os direitos fundamentais previstos no art. 5º, incisos IX e XVI, da Constituição Federal e nos arts. 13 e 15 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º A Defensoria Pública do Estado de São Paulo prestará assistência jurídica nas Delegacias de Polícia, de maneira presencial, às pessoas presas e aos/às adolescentes apreendidos/as em flagrante, que não estiverem acompanhados/as de advogados/as constituídos/as, em eventos relacionados a manifestações populares, realizados no Estado de São Paulo, na forma do presente ato normativo e de outros que o complementem.

Parágrafo único. A assistência jurídica de que trata esse ato também poderá compreender o monitoramento in loco nas manifestações populares, atuando o/a Defensor/a Público como observador/a.

Art. 2º A Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado será responsável pela organização da atividade, coordenação do fluxo de informações necessário ao seu bom desempenho e elaboração da escala dos/as Defensores Públicos/as plantonistas.

§1º O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos será responsável pelo desenvolvimento de atividades de capacitação e análise das informações prestadas acerca dos plantões realizados e do monitoramento in loco, para fins de avaliação da política e análise de eventuais violações ao direito à manifestação.

§2º Outros Núcleos Especializados poderão participar das atividades de formação, à convite do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, para abordar temas afetos às suas respectivas temáticas.

Art. 3º A atuação da Defensoria Pública será realizada considerando a dimensão da manifestação, a participação de grupos vulnerabilizados e eventual risco de violação do direito à liberdade de expressão e ofensa aos direitos humanos.

§1º Presume-se o potencial lesivo das manifestações que envolvam pautas voltadas ao enfrentamento à violência institucional; organizada por associações estudantis; que tratem de direitos de grupos minoritários ou que tenham histórico de ocorrência de repressão por parte dos órgãos estatais.

§2º Os Núcleos Especializados devem indicar à Primeira Subdefensoria manifestações que demandem a atuação, por meio de Processo SEI, bem como serão consultados pela Primeira Subdefensoria sempre que a manifestação popular claramente se relacionar à sua temática.

Art. 4º A depender do caso concreto, a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as se dará nas seguintes modalidades, preferencialmente em dupla, conforme escala de atuação pré-definida:

I - regime de plantão remoto, com comparecimento em delegacia de polícia, se o caso;

II - monitoramento in loco.

§1º A Primeira Subdefensoria, ouvido o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, decidirá sobre a necessidade de atuação in loco.

§2º Para a atuação de Defensores/as Públicos/as in loco nas manifestações populares como observadores/as será exigida capacitação específica, para a qual os/as Defensores/as Públicos/as designados/as serão convocados/as.

Art. 5º São atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as plantonistas:

I - permanecer em plantão de disponibilidade, conforme escala organizada pela Primeira Subdefensoria, bem como acompanhar presencialmente, nas Delegacias de Polícia, quando houver acionamento, a lavratura de autos de prisão em flagrante delito e de apreensão de adolescentes relacionados às manifestações populares, assistindo àqueles/as que não estiverem acompanhados de advogados/as constituídos/as;

II - prestar orientação jurídica às pessoas detidas e aos familiares assistidos pela Defensoria Pública;

III - informar à Primeira Subdefensoria os dados necessários ao acompanhamento posterior dos casos, inclusive nas audiências de custódia e apresentação de adolescentes, realizando o devido registro de informações no sistema Defensoria Online - DOL;

IV - elaborar relatório padronizado de atividades, quando houver comparecimento em delegacia, a partir de modelo previamente definido, e encaminhar à Primeira Subdefensoria pelo e-mail [primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br](mailto:primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br).

Art. 6º São atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam no monitoramento in loco:

I - comparecer na manifestação, com a devida identificação, para acompanhamento de sua realização, no período indicado pela Primeira Subdefensoria, conforme indicado pela organização do evento;

II - observar a atuação das forças policiais na manifestação, especialmente a ocorrência de policiais sem identificação ou com rostos ocultos; presença de armamento letal ou menos letal; impedimento de gravação; e eventuais abusos praticados por agentes de segurança;

III - observar a ocorrência de eventuais prisões de manifestantes, comunicando imediatamente à equipe da Primeira Subdefensoria para informação aos/às Defensores/as Públicos/as plantonistas;

IV - elaborar relatório padronizado de atividades, a partir de modelo previamente definido, e encaminhar à Primeira Subdefensoria pelo e-mail [primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br](mailto:primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br).

Parágrafo único: O comportamento das/os observadoras/es deve ser imparcial, além de conforme os ditames legais, e rege-se pelo princípio da responsabilidade, devendo atuar com independência, ser respeitoso e não mostrar preferências por qualquer dos interventores na manifestação.

Art. 7º Ficam abertas inscrições para a composição do grupo de atuação, assim distribuídas as vagas:

I - vinte vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Capital ou Região Metropolitana;

II - vinte e quatro vagas para Defensores/as Públicos/as lotado/as no interior, distribuídas da seguinte forma:

a) quatro vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 04 (Regionais Taubaté e São José dos Campos);

b) quatro vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 05 (Regionais Vale do Ribeira e Santos);

c) quatro vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 06 (Regionais Campinas, Jundiaí e Sorocaba);

d) quatro vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 07 (Regionais Bauru, Ribeirão Preto e São Carlos);

e) quatro vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 08 (Regionais Araçatuba e São José do Rio Preto); e

f) quatro vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as Macrorregião 09 (Regionais Marília e Presidente Prudente).

§1º Havendo mais inscrições do que o número de vagas, todas as inscrições serão validadas e, após sorteio, as demais comporão a lista de suplência, dando-se preferência no sorteio àqueles/as que atuem nas áreas criminal e infância e juventude infracional.

§2º Os/as plantonistas terão atuação exclusivamente nos limites territoriais das vagas descritas neste artigo.

§3º Excepcionalmente, não havendo disponibilidade do grupo de atuação de determinada localidade, os demais Defensores/as Públicos/as designados poderão ser consultados acerca de eventual interesse na atuação em localidade diversa, fazendo jus à diária, se o caso.

§4º Poderão ser abertas novas inscrições para Defensores/as Públicos/as para atuação nos plantões, em caso de necessidade.

Art. 8º Os/As Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar nos plantões organizados pela Primeira Subdefensoria, deverão se inscrever a partir da publicação deste Ato até o dia 31.03.2025, às 12h00, mediante preenchimento do formulário, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/1GzazYMxRs>.

§1º Da inscrição devem constar nome, e-mail, telefone celular com DDD, área de atuação do/a Defensor/a Público/a e Unidade de lotação ou Órgão de atuação, no caso dos/as interessados/as que atuam na Administração Superior, EDEPE e Núcleos Especializados.

§2º O/a Defensor/a Público/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, para recebimento do comprovante de inscrição.

§3º Optar, na hipótese do art. 10, §1º deste Ato, entre o recebimento da gratificação ou à anotação de compensação não indenizável.

§4º Indicar se possui interesse em realizar o monitoramento in loco nas manifestações públicas, atuando como observador/a de eventuais violações ao exercício da liberdade de expressão, bem como de ofensa aos direitos humanos, para o que será exigida capacitação específica.

§5º Não serão aceitas inscrições de Defensores/as Públicos/as que se enquadrem no artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, tampouco aquelas contempladas pelo artigo 5º da Deliberação CSDP nº 424/2024, desde que deferidos e informados pelo DRH.

§6º Havendo mais Defensores/as Públicos/as inscritos/as do que número de vagas, será realizado sorteio na Primeira Subdefensoria, no dia 31.03.2025, às 16h00, observando-se a disposição do art. 7º, §1º quanto à preferência, bem como respeitando-se as lotações territoriais definidas no art. 7º deste Ato.

§7º Serão admitidas inscrições extemporâneas, independente da abertura de novo ato, para que sejam integradas às listas de suplência:

I - nos casos de remoção, licenças de maternidade, amamentação, paternidade, adoção e para tratamento de saúde, desde que requeridas à Primeira Subdefensoria pelo e-mail

primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br em até dez dias após a cessação da licença ou publicação da nova classificação;

II – no caso de ingresso de novos/as Defensores/as Públicos/as, desde que requeridas à Primeira Subdefensoria pelo e-mail [primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br](mailto:primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br) devendo o/a interessado/a informar o nome, e-mail, telefone celular com DDD, área de atuação do/a Defensor/a Público/a e Unidade de lotação ou Órgão de atuação.

§8º Os interessados referidos no parágrafo 7º ocuparão posição no fim da lista de suplência e serão organizados por ordem alfabética.

Art. 9º Todos/as os/as designados/as irão compor lista única, referente a cada região de atuação, em ordem alfabética, e serão convocados para a atuarem na manifestação, após decisão sobre o oferecimento do plantão, observado os critérios do art. 3º deste Ato.

§1º A convocação observará critério objetivo, por ordem alfabética, formando-se, primeiramente, a dupla de atuação em regime de plantão e, se o caso, a formação de segunda dupla para monitoramento in loco.

§2º Encerrado o ciclo de convocações da lista única, a nova sequência de convocações observará o número de atuações, remota ou in loco, de cada um dos/as designados/as que compõe a lista, sendo dada preferência àqueles que não tenham atuado ou com menor número de atuações;

§3º Caso o/a Defensor/a Público/a convocado esteja designado para outra atividade na mesma data, a convocação passará ao próximo nome da lista única.

§4º O Departamento de Recursos Humanos comunicará diretamente à Primeira Subdefensoria sobre férias, licenças e outros afastamentos, a fim de que eventual convocação coincidente com o período de afastamento seja postergada para quando do retorno às atividades.

§5º Na hipótese de impossibilidade de comparecimento, é de responsabilidade do/a Defensor/a Público/a convocado/a eventual troca do plantão, sempre dentre os/as Defensores/as da sua lista de atuação, devendo encaminhar a Primeira Subdefensoria o nome do/a Defensor/a com o/a qual foi realizada a troca.

§6º Não havendo troca, em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a convocado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Primeira Subdefensoria, solicitando a busca de interessados/as entre os titulares e suplentes, desde que com 24 horas de antecedência da data do plantão.

§7º Na hipótese do parágrafo 6º, havendo mais de um/a interessado/a, a preferência será dada àquele/a que ainda não tenha atuado ou com o menor número de atuações; em caso de empate, proceder-se-á a sorteio.

§8º Não sendo observados os parágrafos 4 e/ou 5, ou não havendo interessados/as após a realização da consulta prevista no parágrafo 5, o plantão será de responsabilidade do/a Defensor/a Público/a inicialmente convocado/a.

§9º Excepcionalmente, havendo emergência que impeça a participação no plantão ou de proceder ao aviso previsto neste artigo, a ausência deverá ser comunicada à Primeira Subdefensoria, devendo o/a convocado/a informar qual dos/as designados/as realizou a atividade em seu lugar, hipótese em que o/a membro/a que realizou o plantão será desconsiderado/a na escala em sua próxima convocação.

Art. 10. Os/as Defensores/as Públicos que atuarem, em finais de semana, feriados ou recessos, em regime de plantão remoto, independente do comparecimento nas dependências de Delegacia de Polícia, bem como no monitoramento in loco nas manifestações, farão jus a compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação por dia não útil trabalhado, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 2024.

§1º Na hipótese de atuação em dia útil, em plantão remoto, que resulte no comparecimento nas dependências de Delegacia de Polícia fora do horário de expediente, bem como no monitoramento in loco nas manifestações, o/a Defensor/a Público/a convocado fará jus à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017 ou anotação de direito à 1 (uma) compensação não indenizável, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, que deverá ser escolhida no momento da inscrição para a presente atuação.

§2º Havendo efetiva atuação em dia útil que prejudique o desempenho das atribuições ordinárias, mediante certificação da Primeira Subdefensoria, será oportunamente declarado o prejuízo às atribuições ordinárias, inclusive no dia imediatamente posterior à atuação quando ocorrer seu prolongamento no período noturno.

Art. 11. A designação dos/as inscritos/as para a atividade valerá pelo período de 1º de abril 2025 a 31 de março de 2026.

Parágrafo único. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto caput, salvo se previamente autorizados/as pela Primeira Subdefensoria.

Art. 12. O plantão funcionará no período da manifestação, nas datas previamente divulgadas nos canais de comunicação da Defensoria Pública, e deverá ser acionado por meio do telefone (11) 94221-0426.

Art. 13. O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos receberá denúncias de abusos e violações de direitos humanos na página do Observatório da Violência por Intolerância, no portal da Defensoria Pública.

Art. 14. Com a publicação deste Ato, altera-se o art. 13, §único do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22 de março de 2024, para que o período de atuação seja considerado até o dia 31 de março de 2025.

Art. 15. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Reabre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora da Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito - Exercício 2025.

Considerando o Edital da Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo SEI nº 2025/0001504), publicado o DOE de 30/01/2025, a Defensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam reabertas as inscrições para compor a Banca Examinadora para a Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado, sendo: I - Direito Civil - 02 (duas) vagas; II - Direito Processual Penal - 02 (duas) vagas; III - Direitos Humanos - 02 (duas) vagas; IV - Princípios Institucionais e Fundamentos de Atuação da Defensoria Pública – 02 (duas) vagas.

Artigo 2º – As inscrições deverão ser feitas através do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, mediante o preenchimento e envio do documento “Inscrição para Banca Examinadora” à secretaria do Departamento de Recursos Humanos (SECT DRH) até 02/04/2025, às 17h.

§ 1º – No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Regional/Unidade de atuação, bem como a disciplina a qual deseja examinar.

§ 2º – Caso o/a Defensor/a Público/a formule requerimento para mais de uma disciplina, poderá ser sorteado/a para apenas uma delas, sendo automaticamente excluído/a da relação de sorteio das disciplinas seguintes.

Artigo 3º – Na hipótese de o número de inscritos/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 03/04/2025, às 15h.

§ 1º – O sorteio será exibido ao vivo via sistema Microsoft Teams.

§ 2º – Os/As Defensores/as Públicos/as não sorteados/as para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º – A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração de 60 (sessenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, e a indicação da única alternativa correta, referente ao conteúdo programático de sua respectiva disciplina, previsto no Anexo I do Edital do concurso.

§ 1º O/a membro/a examinador/a ficará responsável pela análise dos recursos e demais assuntos relacionados às questões elaboradas pelo período de 12 (doze) meses, e terá auxílio do Presidente da Banca do Concurso Continuado – o Coordenador- -Auxiliar da CGA – em caso de afastamentos ou ausências justificadas.

§ 2º – As questões deverão ser encaminhadas, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, em nível de acesso restrito, até o dia 16/04/2025.

Artigo 5º – O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus a uma gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do art. 1º c/c art. 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

§1º- O pagamento da gratificação de que trata o *caput* está condicionado ao protocolo do número de questões e respectivos gabaritos, nos termos do artigo 4º.

§2º- Alternativamente à gratificação prevista no *caput*, a critério do/a Defensor/a Público/a designado/a, a atividade de que trata este Ato poderá ser retribuída por meio de compensação, nos termos do ato de designação da Defensoria Pública-Geral, observadas as condições dispostas no art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017

Artigo 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Reabre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora da Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários/as de Direito - Exercício 2025.

Considerando o Edital da Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários de Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo SEI nº 2025/0001504), publicado no DOE de 30/01/2025, a Defensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reabertas as inscrições para compor a Banca Examinadora para a Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado, sendo: I - Direito Constitucional - 02 (duas) vagas; II - Direitos Humanos - 02 (duas) vagas; III - Princípios Institucionais e Fundamentos de Atuação da Defensoria Pública - 02 (duas) vagas.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEII, mediante o preenchimento e envio do documento "Inscrição para Banca Examinadora" à secretaria do Departamento de Recursos Humanos (SECT DRH) até 02/04/2025, às 17h.

§ 1º - No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Regional/Unidade de atuação, bem como a disciplina a qual deseja examinar.

§ 2º - Caso o/a Defensor/a Público/a formule requerimento para mais de uma disciplina, poderá ser sorteado/a para apenas uma delas, sendo automaticamente excluído/a da relação de sorteio das disciplinas seguintes.

Artigo 3º - Na hipótese de o número de inscritos/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 03/04/2025, às 15:30h.

§ 1º - O sorteio será exibido ao vivo via sistema Microsoft Teams.

§ 2º - Os/As Defensores/as Públicos/as não sorteados/as para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteadas.

Artigo 4º - A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração de 60 (sessenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, e a indicação da

única alternativa correta, referente ao conteúdo programático de sua respectiva disciplina, previsto no Anexo I do Edital do concurso.

§ 1º O/a membro/a examinador/a ficará responsável pela análise dos recursos e demais assuntos relacionados às questões elaboradas pelo período de 12 (doze) meses, e terá auxílio do Presidente da Banca do Concurso Continuado – o Coordenador- -Auxiliar da CGA – em caso de afastamentos ou ausências justificadas.

§ 2º – As questões deverão ser encaminhadas, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, em nível de acesso restrito, até o dia 16/04/2025.

Artigo 5º – O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus a uma gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do art. 1º c/c art. 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

§1º- O pagamento da gratificação de que trata o caput está condicionado ao protocolo do número de questões e respectivos gabaritos, nos termos do artigo 4º.

§2º- Alternativamente à gratificação prevista no caput, a critério do/a Defensor/a Público/a designado/a, a atividade de que trata este Ato poderá ser retribuída por meio de compensação, nos termos do ato de designação da Defensoria Pública-Geral, observadas as condições dispostas no art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Artigo 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Pauta da 873ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 873ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 28/03/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0026852

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2025/0002351

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0004429

Interessado/a: Rafael Folador Strano

Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "LSA 2025 Annual Meeting", a ser realizado no período de 21 a 26 de maio de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0008673

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina: Resistência, Transformação e Futuro", a ser realizado no dia 07 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

Cb PM 126257-2 Rodrigo Avelino dos Santos - da APMSSP - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 08-02-25 - totalizando 6/10 - Pr nº SEI- 057.00024172/2023-08;  
 Cb PM 128185-2 Jorge Lourenço Medeiros - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 08-02-25 - totalizando 6/10 - Pr nº SEI- 057.00024661/2023-51;  
 Cb PM 131780-6 Talo Damaceno Kuronuma - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 10-02-25 - totalizando 7/10 - Pr nº SEI- 057.00024696/2023-91;  
 Cb PM 142027-5 Daniel de Souza Rego Junior - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 16-02-25 - totalizando 5/10 - Pr nº SEI- 057.00024729/2023-01;  
 Cb PM 941355-3 Marcos Aparecido da Silva - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 26-02-25 - totalizando 2/10 - Pr nº SEI- 057.00134544/2024-86;  
 Cb PM 974144-5 João Ferreira da Silva - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 28-02-25 - totalizando 2/10 - Pr nº SEI- 057.00134751/2024-31;  
 Cb PM 990827-7 Genivaldo de Araújo Alves - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 14-02-25 - totalizando 2/10 - Pr nº SEI- 057.00134566/2024-46;  
 Maj PM 972246-7 Eduardo Fernandes Gonçalves - do CCB - 1/10 - Func Assessor Militar como Maj PM - 65,00 x UBV - 24-01-25 - totalizando 2/10 - Pr nº SEI- 057.00154112/2023-19;  
 Maj PM 990022-5 João Carlos de Souza Machado Junior - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Maj PM - 65,00 x UBV - 14-02-25 - totalizando 2/10 - Pr nº SEI- 057.00163727/2024-17;  
 Cb PM 143090-4 Caio Carvalho Rocha - da APMSSP - 1/10 - Func Assessor Militar como Cb PM - 38,00 x UBV - 14-02-25 - totalizando 2/10 - Pr nº SEI-0057.00134737/2024-37.

#### Portaria do Diretor de Pessoal

#### De 17-3-25

**Cessando** os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 118284-6 Pierre Guimarães Bandeira**, do **4º BAEP**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no **4º BAEP**, a contar de 18-12-24, por não lhe ter sido concedido nova licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com Relatório Gerencial - Histórico do PM, de 26FEV25 (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-224-2217-25**)

#### Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

#### De 20-3-25

**Reenquadrando** as licenças para tratamento de saúde concedidas aos policiais militares, a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei-260-70, para fins de regularização de assentamentos: **Ten Cel PM 950760-4 André Frisene**, do **3º BPCbq**, no(s) período(s) de **6-11-23 a 5-12-23** e de **11-12-23 a 4-1-24**, à vista do contido no Ofício nº 38PChq-037/01/25 (Atestado de Origem de 07/11/23), complementado por meio de Ofício nº **CMed-852/200/25**; **Al Of PM 149630-1 Rodrigo Casciano da Silva**, da **APMBB**, no(s) período(s) de **31-8-22 a 2-2-23**, à vista do contido no Ofício nº 6BPRV-091/01/25 (Atestado de Origem de 05/09/22), complementado por meio de Ofício nº **CMed-2843/200/23**; **Cb PM 104696-9 Daniel Vanderlei da Silva**, do **1º BPCbq**, no(s) período(s) de **5-6-23 a 21-8-23**, à vista do contido no Ofício nº 18PChq-05/03/25 (Portaria de Sindicância nº 18PChq-020/13/23), complementado por meio de Ofício nº **CMed-899/200/25**; **Cb PM 116814-2 Ricardo Torres Garcia**, do **6º BPRV**, no(s) período(s) de **2-4-24 a 30-6-24**, à vista do contido no Ofício nº 6BPRV-088/01/25 (Portaria de Sindicância nº 6BPRV-009/06/24), complementado por meio de Ofício nº **CMed-486/200/25**; **Cb PM 119941-2 Alexandre Marques dos Santos**, do **28º BPM/M**, no(s) período(s) de **12-4-19 a 8-6-19**, à vista do contido no Ofício nº 28BPM-306/01/24 (Atestado de Origem de 09/04/19), complementado por meio de Ofício nº **CMed-4344/200/24**; **Cb PM 132929-4 Diego Angelo Silveira de Souza**, do **6º BPRV**, no(s) período(s) de **19-8-22 a 5-2-25**, à vista do contido no Ofício nº 6BPRV-082/01/25 (Portaria de Sindicância nº 6BPRV-017/06/22), complementado por meio de Ofício nº **CMed-431/200/25**; **Cb PM 134782-9 Cleber de Sousa Aguiar**, da **Correg PM**, no(s) período(s) de **2-8-23 a 22-10-23**, à vista do contido no Ofício nº CorregPM-1377/212/25 (Portaria de Sindicância nº CorregPM-007/322/23), complementado por meio de Ofício nº **CMed-209/200/25**; **Cb PM 150361-8 Jorge Augusto Ribeiro da Silva**, do **6º BAEP**, no(s) período(s) de **5-5-20 a 18-6-20**, à vista do contido no Ofício nº 6BAEP-33/01/25 (Atestado de Origem de 08/05/20), complementado por meio de Ofício nº **CMed-314/200/25**; **Sd PM 161453-3 Thiago Assis dos Santos**, do **47º BPM/I**, no(s) período(s) de **11-2-20 a 11-5-20**, à vista do contido no Ofício nº 47BPMI-96/01/25 (Atestado de Origem de 10/02/20), complementado por meio de Ofício nº **CMed-490/200/25**; **Sd PM 172105-4 Flavio Henrique da Rocha Santana**, do **12º BPM/M**, no(s) período(s) de **29-9-24 a 30-10-24**, à vista do contido no Ofício nº 12BPM-037/01/25 (Portaria de Sindicância nº 12BPM-029/06/24), complementado por meio de Ofício nº **CMed-493/200/25**; **Sd PM 200286-8 Renato Faleiros da Silva**, do **15º BPM/I**, no(s) período(s) de **27-7-23 a 4-10-23**, à vista do contido no Ofício nº 15BPMI-025/001/25 (Atestado de Origem de 19/07/23), complementado por meio de Ofício nº **CMed-388/200/25**; **Sd PM 240770-1 Vinicius Gabriel Lino dos Santos**, do **6º BPRV**, no(s) período(s) de **30-7-24 a 12-8-24**, à vista do contido no Ofício nº 5BPMI-059/100/25 (Atestado de Origem de 30/07/24), complementado por meio de Ofício nº **CMed-433/200/25**. (**Port. DP-228-2215-25**)

#### Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

#### De 20-3-25

#### DETERMINAÇÃO JUDICIAL - AFASTAMENTO

**Declarando** o cumprimento da decisão judicial, prolatada pela Vara da Fazenda Pública - Foro e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, nos autos do Processo nº 1002404-20.2025.8.26.0361, que deferiu a tutela para determinar à ré que mantenha a **Cb PM 990177-9 Andrea Borba de Souza Moreira**, do **COPOM**, afastada do trabalho por mais 90 dias, a contar de **17-2-25**, ou seja, pelo período de **17-2-25 a 17-5-25**, data que a OPM informou ter, de fato, afastado a policial militar (Informação nº COPOM-001/10/25, de 11MAR25). Ao término do prazo (antes que ele ocorra) deverá ser realizada nova avaliação de saúde da autora, destarte, caso esteja apta, deverá retornar ao trabalho ou no caso de inapta, sua licença saúde deverá ser estendida, conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Luiz Henrique Tamaki.

A OPM da interessada deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. (**Port. DP-260-221-25**)

#### Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

#### De 18-3-25

**Agregando** nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, 8º, incisos I a III, combinado com o artigo 29, inciso VI, e 32, caput, tudo do Decreto-lei 260-70, a **1ª Sgt PM 17799-3 Lidiany dos Santos Marques**, do **40º BPM/I**, a contar de **13-2-25**, mantendo-a na condição de adida, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, ao **40º BPM/I**, conforme Ata de Inspeção de Saúde 2125002617/2025, de 13-2-25 (Ofício nº DS-169/22/25, de 19FEV25). (**Port. DP-219-2212-25**)

#### Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

#### De 18-3-25

**Agregando** nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, 8º, incisos I a III, combinado com o artigo 29, inciso VII, e 32, caput, tudo do Decreto-lei 260-70, ao **Sd PM 145013-1 Carlos Hyago Mendes Almeida**, do **2º BPM/M**, a contar de 23-2-25, mantendo-o na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, ao **2º BPM/M**. (**Port. DP-208-2212-25**)

#### Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

#### De 18-3-25.

**Prorrogando**, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **1º Ten PM 190699-2 Vinicius Lopes da Silva**, do **38º BPM/M**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, todos do Decreto-lei 260/70, no período de 2-2-25 a 3-3-25, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-197-2210-25**)

#### Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

#### De 18-3-25

**Prorrogando**, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou os policiais militares a seguir relacionados, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto lei 260-70, e mantendo na condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamentos): **Cb PM 921990-A Flavio Beselga** - CPChq - 11-2-25 a 11-5-25; **Cb PM 976431-3 Angelita Morais Fonseca** - DTIC - 17-2-25 a 16-6-25; **Cb PM 982590-8 Susana Alves Siqueira** - 42º BPM/I - 11-2-25 a 24-2-25; **Cb PM 107538-1 Anderson Gomes Cerqueira** - 15º GB - 11-2-25 a 31-3-25; **Cb PM 108112-8 Rafael de Almeida Grosso** - CCB - 17-2-25 a 18-5-25; **Cb PM 132820-4 Ulisses Jose Inacio** - 21º BPM/I - 13-1-25 a 12-2-25 e de 13-2-25 a 16-3-25; **Cb PM 133427-1 Marcelo Claudino da Silva** - Correg PM - 15-2-25 a 20-5-25; **Sd PM 137904-6 Raphael Roberto Ceccatto** - 47º BPM/I - 19-2-25 a 19-5-25; **Sd PM 151757-A Pablo Uriel da Silva Souza** - 8º BAEP - 10-12-24 a 10-6-25 e **Sd PM 171165-2 Danubia Alexandria dos Santos Alves da Silva** - 18º BPM/M - 13-2-25 a 7-4-25. (**Port. DP-177-2210-25**)

#### Portarias do Diretor de Pessoal

#### De 17-3-25

**Retificando** a Portaria DP-646-2210-24, publicada no DOESP nº 155, de 16AGO24, **somente** em relação à prorrogação da agregação da **Cb PM 106953-5 Isabel Cristina Braz Dalla Bernardina**, do **11º GB**, de como constou, para constar no

período de "9-7-24 a 9-10-24", **em decorrência das alterações processadas no sistema perícias**, e de acordo com Relatório Gerencial - Sistema Perícias, de 11MAR25 (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-249-2217-25**)

**Cessando** os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, a **Cb PM 106953-5 Isabel Cristina Braz Dalla Bernardina**, do **11º GB**, revertendo-a ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º, do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e a classificando no **11º GB**, a contar de 10-10-24, por ter sido considerada apta para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124020951 do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-250-2217-25**)

#### Comando de Policiamento Metropolitano

#### Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

#### 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Itapeperica da Serra

#### COMUNICADO Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Notifico a Dra. Lucíola Fidelis, OAB/SP 169.947, advogada constituída pelo Cb PM 132316-4 Nilson Rodrigues dos Santos, que após análise dos recursos apresentado no Procedimento Disciplinar nº 25BPM-031/060/24, o Comandante da Unidade verificou irregularidades passíveis de serem sanadas nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 896, de 09 março de 2001 - RDPM, razão pela qual, foi reagendada nova Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10 de abril de 2025 às 10 horas. Esclareço que, caso a defesa tenha interesse na solicitação de oitiva de testemunhas de defesa, sendo militar da ativa, a administração deve ser notificada em tempo hábil para providências decorrentes. Por fim esclareço que nesta ocasião não foi ouvido o Cb PM 950506-7 Itamar Tenório Cavalcante do Nascimento, testemunha de suma importância para elucidação dos fatos.

#### COMUNICADO Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Notifico a Dra. Lucíola Fidelis, OAB/SP 169.947, advogada constituída pelo Cb PM 132316-4 Nilson Rodrigues dos Santos, que após análise dos recursos apresentado no Procedimento Disciplinar nº 25BPM-033/060/24, o Comandante da Unidade verificou irregularidades passíveis de serem sanadas nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 896, de 09 março de 2001 - RDPM, razão pela qual, foi reagendada nova Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10 de abril de 2025 às 11 horas. Esclareço que, caso a defesa tenha interesse na solicitação de oitiva de testemunhas de defesa, sendo militar da ativa, a administração deve ser notificada em tempo hábil para providências decorrentes. Por fim esclareço que nesta ocasião não foi ouvido o Cb PM 950506-7 Itamar Tenório Cavalcante do Nascimento, testemunha de suma importância para elucidação dos fatos.

#### Comando de Policiamento do Interior

#### Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

#### 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior cel pm Edgar Pereira Armond

#### Procedimento Disciplinar - Pedido de Reconsideração de Ato - Ato do Comandante do CPI-1

*À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 208PMI-056/103/24, o mérito do pedido de reconsideração de ato não foi julgado, sendo determinada anulação do termo acusatório para nova instrução. (Adv. Dr. Arthur Dirceu da Silva Carrara - OAB/SP nº 491.292).*

#### Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto

#### COMUNICADO Nº CPIS 005/14/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO

UGE 180160

CERTIDÃO Nº CPIS-005/14/25

1. Certifico para os devidos fins, que a empresa **GB LEITE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.049.330/0001-53, **não apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO** dentro do prazo previsto, após ser intimada por meio de remessa da MENSAGEM Nº CPIS-007/14/25, bem como pelo DESPACHO Nº CPIS-021/14/25 e OFÍCIO Nº CPIS-028/14/25, publicados no DOESP de 18MAR25, após decisão da autoridade competente, motivo pelo qual a instrução do Processo Sancionatório Nº CPIS-002/14/25, SEI 057.00089933/2025-65, Protocolo e-Sanções 180160.2025.00465.SADM, **seguirá inserção de débito junto a Dívida Ativa do Estado e demais providências.**

2. Certifico ainda, que a referida empresa **não apresentou comprovante de depósito bancário sobre o valor da multa** dentro do prazo previsto, conforme a intimação em tela.

Quartel em São José do Rio Preto, 25 de março de 2025.

MARCELO JOSÉ FERREIRA

Subten PM - Encarregado

#### COMUNICADO Nº CPIS 006/14/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025

CERTIDÃO Nº CPIS-006/14/25

1. Certifico para os devidos fins, que a empresa **BRG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.284/0001-55, **não apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO** dentro do prazo previsto, após ser intimada por meio de remessa da MENSAGEM Nº CPIS-008/14/25, bem como pelo DESPACHO Nº CPIS-022/14/25 e OFÍCIO Nº CPIS-029/14/25, publicados no DOESP de 17MAR25, após decisão da autoridade competente, motivo pelo qual a instrução do Processo Sancionatório Nº CPIS-003/14/25, SEI 057.00132428/2024-22, Protocolo e-Sanções 180160.2025.00533.SADM, **seguirá inserção de débito junto a Dívida Ativa do Estado e demais providências.**

2. Certifico ainda, que a referida empresa **não apresentou comprovante de depósito bancário sobre o valor da multa** dentro do prazo previsto, conforme a intimação em tela.

Quartel em São José do Rio Preto, 25 de março de 2025.

MARCELO JOSÉ FERREIRA

Subten PM - Encarregado

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº CD 01/12/25 003, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Comando de Policiamento do Interior 5

52º Batalhão de Polícia Militar do Interior

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA

Ato do Presidente do CD

Na condição de Presidente do Conselho de Disciplina nº 52BPMI-01/12/25, eu, Cap PM 130161-6 Matheus Roberto Sanchez Modesto, nos termos do artigo 56, II, das 1-16-PM, venho notificar o acusado Cb PM 992252-A Felício Pereira Alonso Soler, e seu defensor Constituído Dr Augusto Cunha Júnior, Advogado OAB 299.562, com escritório estabelecido na Rua Bonsucesso nº 367, Quinta das Palmeiras, São José do Rio Preto - São Paulo/SP, o cancelamento da audiência agendada para dia 26 de março de 2025, às 09:30 horas, na sede 7º GP 3ª Cia PM do Quinquagésimo Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior, situado Rua Sebastião Vaz de Lima, 1651, Centro- Bady Bassit - SP, 15115-000, devido a necessidade de realização de perícia técnica junto ao Instituto de Criminalística alusiva à mídia da data dos fatos (Cópia de Câmara 03\_Dvr 1\_20221120130035\_20221120134049\_1708418), solicitar ao acusado e seu defensor vistas aos autos e relacionar quesitos a serem informados ao Departamento de Perícias, consoante ao artigo 321 do Código de Processo Penal Militar.

Anexo(s):

[Publicação 25MAR25 - CD 01-12-25 - Cancelamento Intimação.pdf](#)

## Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública Geral do Estado

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 29 de março de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de reunião na Secretaria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência, no dia 18/03/2025, em Brasília/DF, (Replicado por haver incorreções)

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Cessando a designação do Defensor Público Yago de Menezes Oliveira, para integrar o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, a partir de 24/03/2025.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2025/0001198, o Defensor Público Jullio Camargo de Azevedo para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrar o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, a partir de 24/03/2025.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Cessando a designação dos/as Defensores/a Públicos/a abaixo indicados/a para atuarem como membros/a da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado, a partir de 17/02/2025:

Gabriel Kenji Wasano Misaki;  
Luciano Dal Sasso Masson;  
Rafael Alvarez Moreno;  
Yago de Menezes Oliveira.

Designando, com fundamento no artigo 19 da LC nº 988/06, e artigo 2º, inciso I da Deliberação CSDP nº 270/2013, e em conformidade com o processo SEI nº 2025/0001167, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para, sem prejuízo de suas atribuições, integrem, como membros/as, a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado, a partir de 24/3/2025:

Gabriel Kenji Wasano Misaki;  
Mariela Moni Marins Tozetto;  
Rafael Alvarez Moreno;  
Luciano Dal Sasso Masson, representante da Defensoria Pública-Geral.

#### Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Cessando a designação da Defensora Pública Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Regional Araçatuba, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/04/2025.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 89, 52º, da LC 988/06, o Defensor Público Julio Cesar Vales para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da Regional Araçatuba, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/04/2025.

#### Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Gislaïne Calixto, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Central de Designações, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 15 e 16/03/2025.

#### Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Erica Sayuri Ide Scopacasa, para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 29/03, 05/04, 12/04, 19/04 e 26/04/2025.

#### Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 27/03/2025, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.

de forma remota:

Mariela Moni Marins Tozetto, sem prejuízo de suas atribuições;

de forma presencial:

Gabriel Kenji Wasano Mizaki, com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

### **Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado**

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18 de março de 2025

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido mutirão;

Art. 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, "I, b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as Públicos abaixo assinalados/as, para atuarem no evento "Mutirão de Atendimento - Alimentos", a se realizar no dia 15/03/2025, das 09h às 13h:

Defensor/as Público/as:

Diego Vale de Medeiros

Natália Bataghim de Carvalho

Nina Cappello Marcondes

Tatiana Semensatto de Lima Costa

Servidoras

Camila Caroline Santos

Eliana dos Santos Malaquias

Elaine de Lima Silva

Viviane Maria Gomes da Silva

Art. 2º. A atuação de Defensores/as envolverá o atendimento dos usuários/as agendados/as para adoção da medida jurídica cabível, especialmente a elaboração de petições iniciais, sem prejuízo de outros atos processuais ou extrajudiciais que se façam necessários.

Art. 3º. As atividades dos/as Servidores/as de Defensoria no atendimento seguirão o disposto nos artigos 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 4º. A participação no mutirão prevista neste ato gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DOE de 21-10-2024.

Art. 5º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de até 05 (cinco) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

51º. A certidão de comparecimento será emitida, após o recebimento do relatório de atividades, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral ao/a Defensor/a Público/a, que deverá providenciar o seu encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

52º. A certidão de comparecimento dos/as Servidores/as de Defensoria será emitidas pela Direção Regional, sendo que estes/as providenciarão o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

53º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e Servidores/as de Defensoria Pública designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

(republicado por haver alteração)

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/03/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/04/2025

Luiz Eduardo De Toledo Coelho - GUARULHOS

Marcy Rehder Coelho Camara - OSASCO

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, prevista nos termos do art. 3º, inciso V da Deliberação CSDP nº. 340/2017, e atribuindo a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo das atribuições ordinárias, no período de 01/04/2025 a 31/05/2025

Luiz Eduardo De Toledo Coelho - GUARULHOS

Marcy Rehder Coelho Camara - OSASCO

### **Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado**

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/03/2025

Cessando a designação do Defensor Público **Alexandro Pereira Soares**, para a atividade de especial dificuldade, consistente no **atendimento inicial especializado ao público** em Santos, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a **partir de 01/04/2025**.

Designando o Defensor Público **Alexandro Pereira Soares**, para a atividade de especial dificuldade, consistente no **atendimento inicial especializado ao público** em Santos, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/04/2025 a 31/05/2025.

### **Coordenadoria Geral de Administração**

#### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Ato de 25/03/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 24/03/2025, publicado no DOE em 25/03/2025, que descredenciou de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI

Matheus Roberto Oliveira Serra, a partir de 22/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 25/03/2025

CREDCENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Thamires Rodrigues Cordeiro, a partir de 25/03/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Giovana De Souza Gaiga, a partir de 27/03/2025

Ingrid Dias Carneiro Leal Bastos, a partir de 27/03/2025

UNIDADE CAMPINAS

Bruna Carvalho Meneguetti Cruz Santos, a partir de 01/04/2025

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Clara Paes De Souza Dores, a partir de 24/03/2025

OLVIDORIA-GERAL

Higor Pietro Silva Silveira, a partir de 01/04/2025

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Camila Rita Frez De Miranda Fortes, a partir de 26/03/2025

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA

Gustavo Nunes Rio Branco, a partir de 25/03/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Aline Silva Bertagna, a partir de 28/04/2025

Andre Alencar De Novas Damaceno, a partir de 01/04/2025

Credeciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Vivian Rosa Magalhães Cavalcanti, a partir de 27/03/2025

UNIDADE PENHA

Ana Paula Margocian Senezedi, a partir de 26/03/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Masle Lúglis Rosa, a partir de 27/03/2025

UNIDADE SOROCABA

Israelândia Gomes Machado, a partir de 26/03/2025

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAÇÃO

Mariene Coutinho Miranda, a partir de 31/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 25/03/2025

UNIDADE SÃO CARLOS

Gabriela Da Silva Ferro, a partir de 25/03/2025

DESCREDCENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Celia Regina Salmin, a partir de 25/03/2025

UNIDADE SANTANA

Bruna Lorena Lima De Andrade, a partir de 25/03/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Aline Penha Luiz Vicente, a partir de 26/03/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Maria Giulia Correa, a partir de 25/03/2025

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL

Rafaela Sampaio Lima, a partir de 26/03/2025

UNIDADE ITAPEVI

Cintia Aparecida Dos Santos Sena, a partir de 26/03/2025

DESCREDCENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Bianca Duarte Ribeiro Bernardo, a partir de 26/03/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Lucas Santos Ferreira, a partir de 25/03/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Vitoria Tavares Da Silva, a partir de 22/03/2025

Sarah Cabral Rocha, a partir de 25/03/2025

UNIDADE SÃO VICENTE

Lucelia De Oliveira Nascimento, a partir de 01/02/2025

UNIDADE MARÍLIA

Jevane Ferreira Gomes, a partir de 25/03/2025

UNIDADE BAURUR

Maria Clara Dos Santos Silvestrini, a partir de 22/03/2025

UNIDADE MAUÁ

Yasmin Souza Simoes, a partir de 25/03/2025

UNIDADE BUTANTÃ

Priscila Guedes Camara Dos Santos, a partir de 26/03/2025

UNIDADE ITAPEVI

Kaio Fernando Barbosa Da Silva, a partir de 25/03/2025

### **Departamento de Recursos Humanos**

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico [mrcite@defensoria.sp.def.br](mailto:mrcite@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos: O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da Instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de ressrvista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciais onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo);

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta mediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Alexandre da Silva Laselva  
Guilherme Folha Mani

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Rodrigo Alencar Ramalho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenaonorte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Karla Jeanne Botelho Santos Bastos

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Jennifer Daniele Pereira Damião.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Maria Eduarda Costa Almeida.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Nicolie Guimarães Pereira Amodio.

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 36, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, apostila, nos assentamentos funcionais da Defensoria Pública do Estado Gesane Fonseca Gomes, a decisão judicial proferida no processo nº 1085742-11.2023.8.26.0055.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2025

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 36, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, apostila, nos assentamentos funcionais da Defensoria Pública do Estado Fernando Rodolfo Mercês Moris, a decisão judicial proferida no processo nº 1004285-30.2018.8.26.0344

## Universidade de São Paulo

### PORTARIA Nº 011-2025/FOB/USP, DE 25 DE MARÇO DE 2025

### PORTARIA Nº 011-2025 - FOB/USP, DE 25 DE MARÇO DE 2025

#### DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Dispõe sobre a designação de servidores para a composição da banca examinadora, tratada no inciso II do Artigo 37 da Lei Federal nº 14.133/2021, na licitação Concorrência 90004/2025 FOB/USP, cujo objeto é Projeto para Ampliação e Reforma do Centro Integrado de Pesquisas (CIP).

O Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, detentores de conhecimento técnico sobre o objeto licitado, como membros constituintes de banca examinadora, nos termos dos Artigos 10 e 26 da IN SEGES/MGI nº 02/2023, para realização das análises concernentes aos quesitos de natureza qualitativa das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do citado certame:

- Nilton José Saggiaro, Nº Funcional: 5770371  
Divisão do Espaço Físico da PUSP-B;
- Simone Berriel Joaquim Simonelli, Nº Funcional: 19322482  
Divisão do Espaço Físico da PUSP-B;
- Fabíola Silva dos Santos, Nº Funcional: 12162077  
Faculdade de Odontologia de Bauru

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia contratual, se houver.

Bauru, 25 de março de 2025.

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**

Vice-Diretor em exercício da Diretoria da FOB

#### Reitoria

#### Gabinete do Reitor

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**Portaria nº 269/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **ARCHIVALDO RECHE JUNIOR** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Departamento de Clínica Médica), de número 222372, em Regime de Turno Completo - RTC, vago em decorrência da aposentadoria de Luciano Freitas Felício, ocorrida em 08/12/2022, e redistribuído pela Portaria GR 8.221/2023, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP nº 1990.1.295.10.0.

**Declaração** homologada, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e no artigo 3º da Resolução 7271/16, a avaliação de desempenho de estágio probatório dos indicados abaixo, declarando-os estáveis, a partir de 25/04/2025, e confirmando-os no cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, de acordo com os abaixo citados pareceres e demais elementos constantes dos processos infra-citados:

- Portaria nº 255/2025 - MARCUS ANTÔNIO ROSSI FELICIANO**, Número USP 11941101, Parecer nº 5/2025; Proc. USP nº 22.1.129.74.0;
- Portaria nº 250/2025 - MARTINA COSTA REIS**, Número USP 12216177, Parecer nº 6/2025; Proc. USP nº 20.1.578.46.2.
- Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado nas respectivas unidades, sujeitando-se os interessados, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente;
- Portaria nº 273/2025 - ANTOINE NICOLAS GONOD D'ARTEMARE**, lotado na Escola de Comunicações e Artes (Departamento de Cinema, Rádio e Televisão), cargo 1242682, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.253/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 11/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.49.27.8;
- Portaria nº 257/2025 - CAROLINE FANIZZI**, lotado na Faculdade de Educação (Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação), cargo 1242857, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.278/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 22/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.120.48.7;
- Portaria nº 252/2025 - CRISTIANE RÚBIA FERREIRA**, lotado na Faculdade de Medicina (Departamento de Patologia), cargo 1246933, em Regime de Turno Completo- RTC, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.260/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 11/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.54.5.0;
- Portaria nº 259/2025 - DENISE DE ARAUJO ALVES**, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Departamento de Entomologia e Acarologia), cargo 1245562, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.330/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 17/01/2024; Proc. USP nº 2025.1.85.11.8;
- Portaria nº 260/2025 - GABRIELA GONÇALVES AMARAL**, lotado na Escola de Enfermagem (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva), cargo 1242776, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.284/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.33.7.0;
- Portaria nº 264/2025 - LUCAS THIAGO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Escola de Enfermagem (Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica), cargo 1262165, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.381/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/05/2024; Proc. USP nº 2024.1.87.1.1;
- Portaria nº 261/2025 - MANOEL VIEIRA DE MIRANDA NETO**, lotado na Escola de Enfermagem (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva), cargo 1242768, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.284/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023; Proc. USP nº 2024.1.150.7.5;
- Portaria nº 253/2025 - MANUELLA HELOISA DE SOUZA CARRIJO**, lotado na Faculdade de Educação (Departamento de Metodologia da Educação e Educação Comparada), cargo 1233092, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da exoneração de Michela Tuchapesk da Silva, ocorrida em 21/05/2024, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.530/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 03/07/2024; Proc. USP nº 2025.1.113.48.0;
- Portaria nº 254/2025 - MARINA LUCIANA ABRÉU DE MELO**, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Departamento de Ciência do Solo), cargo 1242822, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.277/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 22/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.87.11.0;
- Portaria nº 263/2025 - VANDERLEI AMADEU DA ROCHA**, lotado na Escola de Enfermagem (Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica), cargo 1242750, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.284/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023; Proc. USP nº 2023.1.206.7.0;
- Portaria nº 256/2025 - VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, lotado no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Matemática), cargo 1261991, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela

1. O presente ato versa sobre a análise da regularidade dos procedimentos adotados no curso da fase externa do Pregão Eletrônico, referente ao Processo nº 20250216123, Pregão Eletrônico nº 90007, PR-173/0007/25, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**.

2. Destarte, após análise minudenciada daquilo que foi produzido nos autos, em especial, do contido na Ata da Sessão Pública, bem como, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, estando o preço compatível com os de mercado, decido **HOMOLOGAR** os atos praticados pelo Pregoeiro no curso da Sessão Pública, realizada por meio do sistema COMPRAS/SP, **restando ADJUDICADO** o objeto à empresa **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA ME, CNPJ Nº 29.418.316/0001-80**, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) com quantitativo total, incluindo Órgãos Gerenciador e Participantes, de 580 unidades.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 TERMO DE JULGAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO (UGE 180.173)  
PREGÃO 180173-90007/2025  
PROCESSO SEI 057.00567980/2024-38  
SIAFEM 20250168895  
Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.  
Entrega de propostas: 27/02/2025 às 08:00 até 18/03/2025 às 09:30  
Abertura da sessão pública: 18/03/2025 às 09:30 (horário de Brasília)  
Fornecedores participantes:  
ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA ME, CNPJ Nº 29.418.316/0001-80  
PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA ME, CNPJ Nº 00.662.315/0001-02  
W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 01.527.405/0001-45  
JORNAL GAZETA SP LTDA, CNPJ Nº 04.735.364/0001-70  
Fornecedor habilitado  
ITEM 1: Serviço de Divulgação e Promoção -Publicação de Edital ; Quantidade 580; Código Compras 4227; Unidade de Fornecimento Unidade; Licitante Vencedora ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA ME, CNPJ Nº 29.418.316/0001-80,Valor Unitário R\$ 90,00.

## Secretaria de Turismo e Viagens

### Gabinete do Secretário

#### EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS  
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ST Nº 48/2023  
Processo SEI nº 027.00000803/2023-05  
Contrato nº 48/2023  
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.719/00006-52  
Prorrogação de prazo de vigência de: 12/03/2025 a 11/06/2026  
Contratada: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.946.478/0001-09  
Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa  
Data de Assinatura: 06/03/2025. Fundamento legal: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública Geral do Estado

#### EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato  
Processo 2025/0006122e 2025/0006905  
Ata de Registro de Preços 003/2025  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas  
Valor: R\$ 4.691,32  
Nota de empenho: 2025NE01484  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajeto: Ribeirão Preto/ Brasília/ Ribeirão Preto, data de Ida 18/03/2025 e data da Volta 21/03/2025.

## Escola da Defensoria Pública do Estado

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025  
PROCESSO Nº 2025/0005168  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>  
Encontra-se aberta na Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo escopo será a contratação de serviço especializado de tradução simultânea (tradução oral em tempo real) de línguas, do espanhol e do inglês para o português do Brasil, bem como do português do Brasil para o espanhol e o inglês, com fornecimento dos equipamentos necessários, para atender às necessidades de realização do evento "Seminário Internacional sobre Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025, em formato presencial, para 100 (cem) pessoas, para um período de 08 (oito) horas, das 9h30 às 13h30 e das 18h00 às 22h00, conforme as especificações mínimas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.  
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 26/03/2025.  
Data e hora da abertura da sessão pública: 09/04/2025, às 09h30.  
O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Nº Processo: 154.00000635/2025-38  
Objeto: Contratação de Serviços de Impressão e Acabamento da Revista Estudos Avançados, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.  
Total de Itens Licitados: 01 (um)  
Valor total da licitação: R\$ 171.680,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)  
Disponibilidade do edital: a partir de 26/03/2025  
Horário: a partir das 09h00  
Endereço: Rua da Reitoria, 374 – 1º andar – São Paulo – SP – CEP: 05508-220 – Telefones: (0XX11) 2648-0518/0426, 3091-1112/0485/0611 – e-mail: [licitarusp@usp.br](mailto:licitarusp@usp.br)  
Link do PNCP: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br) e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>  
Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2025 às 9h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 9h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):  
[17- EDITAL APROVADO 202500016240 COM DATA A.pdf](#)

### Gabinete do Reitor

## Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional

#### RESUMOS DE CONVÊNIO

Proc. USP nº 2024.1.7757.1.3  
Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil, e a "Universidad de Alicante" (UA), Espanha.  
Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação.  
Vigência: de 25/03/2025 a 24/03/2029.  
Data da assinatura: 25/03/2025.  
(Republicado por ter saído com incorreções)  
Proc. USP nº 2024.1.6930.1.3  
Participes: Universidade de São Paulo e "Université de Lyon" (França).  
Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de implementar o Programa de Parceria Estratégica "USP - Collegium de Lyon", com o lançamento de editais para projetos de pesquisa conjuntos visando à mobilidade de docentes da USP para a "Université de Lyon".  
Vigência: de 25/03/2025 a 30/06/2030.  
Data da assinatura: 25/03/2025.

## Centro de Inovação da Universidade de São Paulo Inovausp

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. USP nº 25.1.1960.1.2  
Portal de Convênios: 1019635  
Participes: Centro de Inovação da USP de São Paulo - InovaUSP e Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO.  
Objeto: Desenvolvimento de uma evolução da solução de inspeção automatizada de faixas de dutos em período noturno usando drones com câmeras térmicas a fim de combater as ocorrências de derivações clandestinas nos dutos da Petrobras, arrendados pela TRANSPETRO.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 10/2025 - NUTRÓLOGO**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 11/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2025 MÉDICO I - CIRURGIA VASCULAR

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2025 - MÉDICO I - CIRURGIA VASCULAR**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 12/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2025 MÉDICO I CURURGIÃO PLÁSTICO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2025 - MÉDICO I CURURGIÃO PLÁSTICO**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 13/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 13/2025 MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 13/2025 - MÉDICO I - CIRURGIÃO GERAL**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 14/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 14/2025 - ATAS BIOMÉDICO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público expede o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos com base na Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005 ou Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007, conforme segue:

Protocolo	Candidato	Solicitação	Situação
0192836	GUILHERME NASTARO	REDUÇÃO	DEFERIDO
0193077	LUCAS GONDIN DE JESUS	REDUÇÃO	INDEFERIDO

\*INDEFERIDO - Não atendeu ao critério 12,2 do Capítulo III

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 15/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 15/2025 ATAS-FISIOTERAPEUTA

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 15/2025 - ATAS-FISIOTERAPEUTA**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 16/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 16/2025 ATAS-FONOAUDIÓLOGO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 16/2025 - ATAS-FONOAUDIÓLOGO**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 17/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 17/2025 - ESPECIALISTA CONTÁBIL

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público expede o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos com base na Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005 ou Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007, conforme segue:

Protocolo	Candidato	Solicitação	Situação
0192989	GABRIELA CICIPRI DUARTE	REDUÇÃO	INDEFERIDO

\*\*INDEFERIDO - Não atendeu ao critério 12,2 do Capítulo III

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 18/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 18/2025 - ANALISTA DE TECNOLOGIA

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público expede o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos com base na Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005 ou Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007, conforme segue:

Protocolo	Candidato	Solicitação	Situação
0192883	ANANDA DOMINGUES FERREIRA MANSO	REDUÇÃO	DEFERIDO

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 19/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 19/2025 ATS.TEC.SEG.TRABALHO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 19/2025 - ATS .TEC.SEG.TRABALHO**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 20/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 20/2025 ATS-CITOTÉCNICO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 20/2025 - ATS-CITOTÉCNICO**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 21/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 21/2025 - ATS-TEC APARELHO DE PRECISÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 21/2025 - ATS-TEC APARELHO DE PRECISÃO**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 22/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 22/2025 - MÉDICO I - NEFROLOGISTA COM TRANSPLANTE

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 22/2025 - MÉDICO I - NEFROLOGISTA COM TRANSPLANTE**.

#### REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 23/2025

##### EDITAL DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 23/2025 - MÉDICO I - ORTOPEDIA PEDIÁTRICA

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público **COMUNICA** que não houve pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 23/2025 - MÉDICO I - ORTOPEDIA PEDIÁTRICA**.

**Defensoria Pública do Estado**

**Defensoria Pública Geral do Estado**

**I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA**

**I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 03/2025 - DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, **CONVOCA** os/as candidatos/as inscritos/as, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

**1 DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA**

**Data: 13/04/2025 (Domingo)**

**PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: **8h30 min**

Horário de Fechamento dos Portões: **9h00**

**Primeira Prova Escrita - Objetiva**

Duração total das Provas: **4h30min**

**Permanência mínima: 3 horas**, conforme alínea "f" do item 9.21 do Edital de Abertura de Inscrições.

**2 LOCAIS DE PROVAS**

2.1 As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo/SP.

2.2 Os/as candidatos/as serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

2.2.1 O/a candidato/a que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao/a candidato/a só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o/a candidato/a que estiver devidamente identificado, nos termos do item 9.8, Capítulo 9 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 O/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

São Paulo/SP, 25 de março de 2025.

**Coordenadoria Geral de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado**

No Comunicado, do Departamento de Recursos Humanos, publicado no dia 21/03/2025, Caderno Executivo - Seção III, referente a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito - DAIEP.

Onde se lê: " A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos e títulos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 21/03/2025 a 24/03/2025, até às 17h00, através do e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br), sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Divisão Atendimento Inicial - DAIEP."

Leia-se: " A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito.

Recebimento de recursos e títulos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 21/03/2025 a 24/03/2025, até às 17h00, através do e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br), sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Divisão Atendimento Inicial - DAIEP."

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito.

UNIDADE RIO CLARO

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Jara Venessa Dias Vicentin	3,10	2,90	2,90	8,90	Aprovado/a
Samuel Davi Vaz Trindade	3,00	2,80	3,00	8,80	Aprovado/a
Wilson Rodrigues Assis	2,90	2,70	3,10	8,70	Aprovado/a
Yngrid Gomes	2,70	2,50	2,80	8,00	Aprovado/a
Pedro Luís Fernandes	2,60	2,60	2,70	7,90	Aprovado/a

**UNIDADE TUPÁ**

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Bruno Goldoni de Figueiredo	8,70	6,00	5,50	6,73	Aprovado/a
Kael Quiqueto de Souza	8,70	5,00	3,00	5,57	Aprovado/a
Livia Ribeiro Alves	5,20	5,00	5,50	5,23	Aprovado/a

**UNIDADE MARÍLIA**

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Maria Eduarda de Sá Magalhães	6,00	5,00	5,50	Aprovado/a
Luana Geres de Souza	7,00	3,50	5,25	Aprovado/a
Gabriela Nenartavis Lopes	5,50	4,50	5,00	Aprovado/a
Jasmine Visnardi Neves	6,50	3,50	5,00	Aprovado/a
Laura Garcia de Barros	6,00	4,00	5,00	Aprovado/a

**UNIDADE DIADEMA**

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
VIVIAN MARIA BASIU DA SILVA	4,00	3,00	2,80	9,80	Aprovado/a
samyra souza silva	3,80	2,80	2,50	9,10	Aprovado/a
Marli de Fátima Maresi	3,50	2,50	2,50	8,50	Aprovado/a
Jennifer Brasileiro da Silva	3,00	2,20	2,30	7,50	Aprovado/a
Ana Lúcia de Oliveira Silva	2,50	2,00	2,20	6,70	Aprovado/a
Bruna Finato de Andrade Figueiredo	3,00	2,00	1,50	6,50	Aprovado/a
Fabricio Nobre de Oliveira	2,80	1,80	1,90	6,50	Aprovado/a
Julia silva Ferreira lima	2,50	2,00	2,00	6,50	Aprovado/a
Paloma Magalhães Freire	2,50	1,50	2,00	6,00	Aprovado/a

**UNIDADE ITAPEVI**

Nome Completo:	Nota	Situação
Laura Faria dos Santos	10,00	Aprovado/a
Sergio Alves de Andrade Gomes	9,00	Aprovado/a

**REGIONAL NORTE-OESTE**

Nome Completo:	Nota	Situação
Thalita Ciriaco Miyashiro.	9,50	Aprovado/a
Juliano Atillio Germano Angelo Pires	9,00	Aprovado/a
José Nilson da Silva	7,00	Aprovado/a
Carla Cordeiro de Souza	6,00	Aprovado/a
CAIO MURILLO ALVES SIMÕES	5,50	Aprovado/a
Sergio Alves de Andrade Gomes	5,00	Aprovado/a
Jociley dos Santos Rocha	5,00	Aprovado/a

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As Pós Graduação Em Direito.

## UNIDADE AVARÉ

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 022	Nota 03	Nota 04	Nota Final	Situação
João Pedro de Freitas Lisboa	2,00	1,90	1,20	1,90	1,80	8,80	Aprovado
Matheus de Sousa Sanches	0,20	1,30	1,00	1,90	1,90	6,30	Aprovado
Roberto Adriano Olinger Neto	1,00	2,00	0,70	1,25	0,80	5,75	Aprovado

## UNIDADE JACAREÍ

Nome Completo:	Nota	Situação
Laryssa de Souza Borges	6,50	Aprovado/a
Danúbia Aparecida Rosa Rezende	6,00	Aprovado/a
Dália Rhaira Gomes Brito	5,75	Aprovado/a
Melissa Capricci Alexandra da Silva	5,50	Aprovado/a
Juliana Requena Oliveira de Mello	5,00	Aprovado/a

## Comunicado

Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória específica de candidatos/as negro/as e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Recebimento de recursos devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 26/03 a 27/03/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Ações Afirmativas - Nome do Candidato/a - Seleção Pública Pós Caraguatuba

São candidatos/as habilitados/as:

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Paula Rangel	1,00	3,00	3,50	7,50	Aprovado/a

## Universidade de São Paulo

## Reitoria

## Gabinete do Vice-reitor

## Coordenadoria de Administração Geral

## EDITAL RH 068/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Médico Veterinário (Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 109/2023 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral - ampla concorrência

Nome do(a) Candidato(a)	CPF Parcial	Nota Final	Classificação
MARILIA ALVES FERREIRA	390.098...	8,09	1
EUGENIO NARDIN NETO	411.410...	8,07	2
LETÍCIA DE OLIVEIRA COTA	112.640...	7,98	3
JULIA DE ASSIS ARANTES	401.307...	7,91	4
ANDERSON FERNANDO DE SOUZA	086.683...	7,71	5
PEDRO HENRIQUE SALLES BRITO	390.656...	7,61	6
ANTONIO FERNANDO BARIANI JUNIOR	316.358...	6,99	7
HELOÁ KAROLINE MOURA	099.614...	6,86	8
GUILHERME MAIA MULDER VAN DE GRAAF	295.619...	6,68	9

## Edital RH 09/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório

(Cromatografia e Espectroscopia), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 27/2024 de Abertura de Concurso Público.

Os(as) candidatos(as) terão o período das 12 horas do dia 26/03 até as 12 horas do dia 28/03 para interpor recurso contra o resultado final / classificação, no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do edital de abertura.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IGOR GUSTAVO DE CARVALHO OLIVEIRA	432.888...	9.22222	1
SILVANA RUELLA DE OLIVEIRA	039.828...	9.20833	2
MARCELO RODRIGUES DE AMORIM	317.681...	8.98611	3
EDUARDO HIDEKI OSHIRO	351.989...	8.76852	4
MARCELO MARUCCI PEREIRA TANGERINA	362.486...	8.75926	5
GABRIEL MATIAS DA SILVA	489.510...	8.69630	6
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	039.366...	8.67593	7
LUCAS GONÇALVES LOPES	432.630...	8.62037	8
GUILHERME PEREZ PINHEIRO	442.683...	8.52500	9
FERNANDO BOMBARDA ODA	394.923...	8.51852	10
TARSILA DANTAS DE FARIAS	058.059...	8.32593	11
ADRIANA ARNOSTI BONATTI	362.210...	8.13889	12
JOEL ALVIM JUNIOR	250.721...	8.00000	13
LUIS OTAVIO BUNHOTTO ZAMONER	339.158...	7.80093	14
MARILIA ELIAS GALLON	094.602...	7.76667	15
VANESSA KIRALY THOMAZ RODRIGUES	356.768...	7.75926	16
HENRIQUE SILVA BOMBANA	389.634...	7.70370	17
JOÃO VICTOR BASOLLI BORSATTO	430.600...	7.62500	18
ISABELLA FERNANDA DANTAS PINTO	026.716...	7.59259	19
VALTER EDUARDO MURIE	302.710...	7.53704	20
LIGIA GOES ENDO	022.484...	7.51204	21
EVELYN PUCCI SCHEVICW	335.340...	7.46297	22
GABRIELA TONINATO DE PAULA	423.122...	7.37500	23
LAÍZA ARAUJO DE ALMEIDA	415.806...	7.35370	24
MAISA CRISTINA LÁZARO DALLILO	394.846...	7.26852	25
INGRID VIEIRA MACHADO	045.651...	7.17778	26
VITOR DE SOUZA MAZUCATO	426.235...	7.11111	27
DAYANA MOSCARDI DOS SANTOS	033.297...	6.94444	28
DOUGLAS MORISUE SARTORE	361.422...	6.88426	29
MAIKE FELIPE SANTOS BARBETTA	417.715...	6.83333	30
RENAN CANUTE KAMIKAWACHI	376.294...	6.42593	31
MARIANA BASTOS DOS SANTOS CRUZ	216.461...	6.37037	32
DEBORA FERNANDES COSTA GUEDES	259.495...	6.20926	33

Lista Específica - Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TARSILA DANTAS DE FARIAS	058.059...	8.32593	1
LAYLA PAIXÃO SANTOS	142.164...	7.49074	2
LAÍZA ARAUJO DE ALMEIDA	415.806...	7.35370	3
INGRID VIEIRA MACHADO	045.651...	7.17778	4
EURIPEDES SILVA JUNIOR	005.010...	6.67593	5